



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2021**

ITENS 1 e 3 – NOTEBOOK FINO E LEVE

Processador:

- Arquitetura x86, 64 bits;
- Processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads;
- Memória cache L3 de no mínimo 08 (oito) MB;
- Possuir suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Possuir suporte à tecnologia de virtualização;
- O processador deve pertencer à geração mais recente disponibilizado pelo fabricante para o modelo do equipamento ofertado.

**Pergunta-se.**

Entendemos que se oferecermos processador do fabricante AMD com as configurações solicitadas, com índice de desempenho no Passmark CPU Mark de acima de 13.000 pontos, estaremos atendendo ao solicitado no edital. Está correto nosso entendimento?

**Resp: Está correto o entendimento, desde que o modelo ofertado seja o último lançado pelo fabricante do processador.**

**E solicitado no edital:**

ITENS 1 e 3 – NOTEBOOK FINO E LEVE

Fonte de Alimentação e Bateria

- Fonte de alimentação externa para corrente alternada com comutação automática (bivolt) - entrada 110/240 V - 50/60 Hz;
- O cabo de alimentação deverá oferecer plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;
- Bateria de Íon de Lítio (Lithium-Íon) ou polímero de lítio (LiPo) com autonomia de pelo menos 07 (sete) horas e no mínimo 50Wh

**Pergunta-se.**

Para maior competitividade de players de mercado, e não trazendo prejuízo ao certame, entendemos que será aceito notebook com bateria de 3 células integrada de Li-Polymer 45Wh battery, supports Rapid Charge (charge up to 80% in 1hr) com autonomia de pelo menos 12.8 (doze ) horas no MobileMark 2018. Está correto nosso entendimento?

**Resp: Serão aceitas baterias com no mínimo 50Wh conforme especificado no edital. No mercado de TIC há vários fabricantes que possuem modelos com essa especificação.**

-

-

**E solicitado no edital:**

ITENS 2 e 4 – NOTEBOOK CORPORATIVO

Processador:

- Arquitetura x86, 64 bits;
- Processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads;
- Memória cache L3 de no mínimo 08 (oito) MB;



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- Possuir suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Possuir suporte à tecnologia de virtualização;
- Índice de desempenho de 10000 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site ([http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php));
- O processador ofertado deve pertencer à geração mais recente da linha ofertada, disponibilizada pelo fabricante do processador

**Pergunta-se.**

Entendemos que se oferecermos processador do fabricante AMD com as configurações solicitadas, com índice de desempenho no Passmark CPU Mark de acima de 13.000 pontos, estaremos atendendo ao solicitado no edital. Está correto nosso entendimento?

**Resp: Está correto o entendimento, desde que o modelo ofertado seja o último lançado pelo fabricante do processador.**

**E solicitado no edital:**

ITENS 2 e 4 – NOTEBOOK CORPORATIVO

Fonte de Alimentação e Bateria

- Fonte de alimentação externa para corrente alternada com comutação automática (bivolt) - entrada 110/240 V - 50/60 Hz;
- O cabo de alimentação deverá oferecer plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;
- Bateria de Íon de Lítio (Lithium-Íon) ou polímero de lítio (LiPo) com autonomia de pelo menos 10 (dez) horas e no mínimo 50Wh

**Pergunta-se.**

Para maior competitividade de players de mercado, e não trazendo prejuízo ao certame, entendemos que será aceito notebook com bateria de 3 células integrada de Li-Polymer 45Wh battery, supports Rapid Charge (charge up to 80% in 1hr) com autonomia de pelo menos 12.8 (doze ) horas no MobileMark 2018. Está correto nosso entendimento?

**Resp: Serão aceitas baterias com no mínimo 50Wh conforme especificado no edital. No mercado de TIC há vários fabricantes que possuem modelos com essa especificação.**

**E solicitado no edital:**

**Para todos os itens:**

ITENS 1 e 3 – NOTEBOOK FINO E LEVE - ITENS 2 e 4 – NOTEBOOK CORPORATIVO

Mouse Óptico

- Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de mouse óptico sem fio (wireless) com bateria(s)/pilha(s) necessária(s) para o funcionamento inclusa(s);
- O mouse deve possuir conexão bluetooth, "plug-and-play" compatível com Windows 10;
- Possuir 02 (dois) botões e "scroll wheel" e ter formato ergonômico e ambidestro (simétrico);
- Resolução de no mínimo 1300 (um mil e trezentos) dpi ou superior.

**Pergunta-se.**

Está sendo solicitado mouse com a resolução de no mínimo 1300 (um mil e trezentos) dpi ou superior, a resolução de 1300 (um mil e trezentos) dpi e muito específica de um fabricante, entendemos para uma maior competitividade e não trazendo prejuízo ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

certame e ao órgão, será aceito mouse com resolução de mínimo de 1200 (um mil e duzentos) dpi. Esta correto nosso entendimento?

**Resp: Entendimento não está correto. Há diversos fabricantes que possuem mouse com 1300 dpi ou superior. Serão aceitos mouses que possuam dpi ajustáveis, desde que um desses ajustes seja o dpi de 1300 ou superior.**

Curitiba, 28 de setembro de 2021.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro